



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6161, de 16 de junho de 2026.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art.1º - Exonera a servidora **FERNANDA MARQUESINI**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Ouvidoria, lotada na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 11 de junho de 2026.

Art.2º - Nomear a servidora **FERNANDA MARQUESINI**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Gestão de Processos de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Suprimentos e Frotas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 12 de junho de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de junho de 2026.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
16/06/2026 17:06:11

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/06/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
17/06/2026 11:50:27

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16/06/2026

Gilmara Passamani Pereira
SERVIDORA
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 16/06/2026

Marcio Vaier
SERVIDOR
Técnico Administrativo

DECRETO Nº 006161/2026

Página